



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
 Endereço: R. Dona Maricota, nº 262, Bairro Odília - CEP: 75908-710
 Telefone: (64) 3901.1762 - 3901.1770 (fax)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0010266-68.2024.5.18.0102

Aos 05 dias do mês março de 2026, no(a) Av. Marginal,
Rd. 02. Lt. 01, St. Industrial II, Rio Verde em cumprimento ao
 r. Mandado expedido pelo (a) MM. Juiz do Trabalho na execução:

Movida por: Filmar Batista da Silva Filho

Contra: Primeira Classe Transportes LTDA

Para cobrança da dívida de R\$ 22.851,26

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir enumerados:

01 onibus M-BENZ/Comil Camyoner LD placa PAR 0165,
cor fantasia, ano/modelo de fabricação 2015, em regular
estado de conservação, que avalio em R\$ 400.000,00.

VALOR TOTAL R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, e para constar, eu,
 Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

RESSALVAS/OBS: Veículo sem bateria, imponho libtando o seu fun-
cionamento.

Ronaldo Alves da Costa
 Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens em mãos do Sr. (a): Wemerson Henrique Martins (Jenionário da mãe)

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: _____
 Cart. Identidade nº: 4732719 Órgão Exp.: LOGPC/GO
 CPF: 007.937.091-96
 Filiação: _____

Residente nesta Comarca à: Rua Douail dos Reis, Ed. 05, Lt. 12, Vila Rosalina, Rio Verde-GO

A qual como FIEL DEPOSITÁRIO se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do (a) MM. Juiz(iza) do Trabalho desta Vara do Trabalho, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, com o Depositário.

Rio Verde - GO, 05 de março de 2026.

Ronaldo Alves da Costa
 Oficial de Justiça Avaliador

Wemerson H. Martins
 Depositário (a)

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da **PENHORA E AVALIAÇÃO** referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo RECEBIDO/RECUSADO contra-fé.

Rio Verde - GO, 05 de março de 2026.

Ronaldo Alves da Costa
 Oficial de Justiça Avaliador

Wemerson H. Martins
 Executado (a)

